

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**

**EDITAL 004/2018 – PRPPG/Unespar
Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a chamada para apoio à participação de docentes em eventos científicos.

Art. 2º. O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar, nos termos que seguem.

Art. 3º. O apoio à participação de docentes efetivos da Unespar poderá ser concedido para apresentação de trabalho em eventos científicos a serem realizados no período de **27 de março a 31 de agosto de 2018**.

Art. 4º. Dos recursos financeiros:

§ 1º. Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são oriundos de convênio.

§ 2º. Para participação em eventos ocorridos no país, poderão ser concedidas **até** duas diárias e **até** R\$ 1.000,00 em passagens.

§ 3º. Para participação em eventos ocorridos fora do país, poderão ser concedidos **até** R\$ 2.500,00 em passagens e/ou diárias.

§ 4º. O valor das diárias observará os valores-limite estabelecidos por lei.

Art. 5º. Dos critérios de elegibilidade:

§ 1º. O docente solicitante:

I. Deve pertencer ao quadro efetivo da Unespar e apresentar apenas uma proposta no âmbito do presente Edital;

II. Deve pertencer ao quadro de docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar e/ou integrar Grupo de Trabalho para criação de programas de mestrado, devidamente registrado junto à PRPPG;

III. Não deve possuir pendências junto à PRPPG e à Unespar, conforme item de declaração a ser assinalado no Formulário de Solicitação (Anexo I).

§ 2º. O trabalho a ser apresentado:

I. Deve estar vinculado a pesquisas desenvolvidas pelo docente e registradas no âmbito da Divisão de Pesquisa do *campus* em que se encontra lotado;

II. Deve indicar vinculação institucional e destacar o apoio recebido para a participação no evento científico;

III. Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.

.../

.../ Edital n. 004/2018-PRPPG/Unespar, p. 2

Art. 6º. Dos procedimentos para solicitação de recursos:

§ 1º. A solicitação deve ser feita via *e-protocolo digital*, por meio da chave de protocolo geral do *campus*, e ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa – local Unespar/DIPE, com o assunto “Apoio à participação em eventos técnico-científicos”, contendo os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo docente, coordenação do Programa de Pós-Graduação de vínculo ou do Grupo de Trabalho para criação de novos Programas e Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus*, atestando que o trabalho vincula-se a projeto de pesquisa registrado e em vigência;
- II. Cópia da Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico;
- III. Cópia do trabalho (primeira página) a ser apresentado, constando o vínculo institucional à Unespar e o apoio recebido da Fundação Araucária;
- IV. Comprovante de aceite ou submissão para publicação do trabalho completo nos Anais do evento ou em periódico.

§ 2º. O docente solicitante é responsável pelo correto encaminhamento e pela conferência da documentação exigida neste Edital.

§ 3º. A Diretoria de Pesquisa, após avaliação e aprovação da solicitação, deve encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), que procederá à aquisição de passagens e pagamento das diárias, nos limites estabelecidos por este Edital.

§ 4º. As passagens serão adquiridas exclusivamente pela PRAF, não havendo possibilidade de reembolso para este fim.

Art. 7º. Dos prazos:

§ 1º. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa, via *e-protocolo digital*, com, no mínimo, 30 dias de antecedência da realização do evento.

§ 2º. Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens e pagamento de diárias, a PRPPG e a PRAF não se responsabilizam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

Art. 8º. Dos critérios de seleção:

§ 1º. A aprovação das propostas será realizada pela Diretoria de Pesquisa com base no disposto pela Fundação Araucária e demais critérios estabelecidos neste Edital.

§ 2º. A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada aos critérios estabelecidos, à relevância científica do evento, à demanda dos docentes da Unespar e à disponibilidade financeira.

§ 3º. No caso de haver mais demanda que a disponibilidade financeira do convênio, as solicitações recebidas serão atendidas de acordo com a sequência de datas de realização dos eventos.

Art. 9º. Da prestação de contas:

§ 1º. No prazo de até 15 dias após a realização do evento, o docente deverá encaminhar, via e-mail (prppg.pesquisa@unespar.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, o relatório de viagem (Anexo II) e, em versão impressa, o comprovante original das passagens (quando for o caso).

§ 2º. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do docente junto à PRPPG.

.../

.../ Edital n. 004/2018-PRPPG/Unespar, p. 2

Art. 10. Das Disposições finais:

§ 1º. Não serão concedidos recursos para participação do docente como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.

§ 2º. O docente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso, em tempo hábil para não efetuação da despesa, ficará em situação de inadimplência junto à PRPPG, pelo período de um ano, para outras chamadas desta natureza.

§ 3º. A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Reitoria da Unespar poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

§ 4º. Para a participação em eventos fora do país, é responsabilidade do docente assegurar-se do cumprimento de regulamento específico quanto à autorização para viagem ao exterior.

§ 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG ou pela PRAF, quando for o caso.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2018.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 968/2017-Reitoria/Unespar

EDITAL 004/2018 – PRPPG/Unespar
Anexo I – Formulário de Solicitação

Dados do Solicitante				
Nome				
Campus				
Colegiado				
Programa ou GT de Pós-Graduação				
E-mail				
CPF		RG		PIS/PASEP
Endereço				
Rua/Av.			Complemento	
Bairro			Cidade/Estado	
CEP		Fone Res.		Celular
Dados bancários				
Banco		Agência		Conta corrente

Dados do Evento		
Nome		
Local		Data
Site		
Título do trabalho		
Autor(es)		

Recursos Solicitados				
Passagem				
Valor		Tipo	Aérea	Terrestre
Itinerário		Trajeto	Apenas ida	Ida e volta
		Empresa		
Saída (Data/Hora)		Retorno (Data/Hora)		
Quantidade de Diárias (conforme legislação estadual)				

() Declaro que não possuo inadimplências junto à Universidade Estadual do Paraná, sob pena de ser responsabilizado por declaração não verdadeira.

Data: _____

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Coordenador de Programa ou GT
de Pós-Graduação

Parecer da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* (com assinatura e carimbo)

() Atesto que o trabalho a ser apresentado está vinculado ao projeto de pesquisa do docente, o qual está em vigência e registrado nesta Divisão.

Parecer da Diretoria de Pesquisa/Unespar (via *e-protocolo*)

Parecer da PRAF/Unespar (via *e-protocolo*)

Recursos autorizados

Passagens (R\$)		Total (R\$)	
Diárias (R\$)			
Ajuda de custo (R\$)			
Data		Assinatura	

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL
Programa: Apoio à participação em eventos**Formulário substituído em 7 de agosto de 2018**

Chamada/ano: 08/2017	Convênio: 118/2017	Protocolo n°:
Instituição: UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná		
Coordenador: Carlos Alexandre Molena Fernandes – e-mail: prppg@unespar.edu.br		
Docente:	E-mail:	
Área:	Periodicidade do Evento:	
Título do Evento:		
Abrangência: () Internacional () Nacional () Regional () Estadual () Local		
Data do Evento:		
Local do Evento:		
Título do trabalho apresentado:		
Resumo do trabalho apresentado: (até 15 linhas)		
O trabalho apresentado é resultado de pesquisa apoiada pela Fundação Araucária: () SIM () NÃO		
Temas Relevantes abordados no evento: (até 10 linhas)		
Impacto dos temas abordados em relação ao trabalho de pesquisa do docente:		
Síntese das atividades realizadas e principais resultados obtidos: (até uma página)		
Conclusões e recomendações do evento em relação ao trabalho apresentado: (até 10 linhas)		
Resultados: Indicar publicações do trabalho em anais do evento ou outros (conforme normas da ABNT)		

Anexar 01 cópia do certificado comprobatório de apresentação do trabalho.

Local e Data:

Assinatura do Docente_____
Assinatura do Coordenador
Carlos Alexandre Molena Fernandes

VERIFICAÇÃO RELATÓRIOS
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Edital 004/2018-PRPPG/Unespar

Etapas:

1. No prazo de até 15 dias após o retorno do evento (Art. 9º - § 1º), o docente deve enviar o relatório para o e-mail prppg.pesquisa@unespar.edu.br, com assinatura digitalizada.
2. Após conferência do correto preenchimento e das informações, a Diretoria de Pesquisa retorna, via e-mail, ao docente com: orientações para correção e novo prazo ou confirmação e solicitação da versão impressa, com assinatura original.
3. No caso de utilização de passagens adquiridas pelo Edital, quando enviar a versão impressa e original, devem ser enviadas as passagens originais.

*A versão impressa deve ser enviada ao *Campus* de Campo Mourão – A/C: PRPPG/Diretoria de Pesquisa (via malote).